

RESOLUÇÃO Nº 001/2019.

Súmula: “Dispõe sobre a autorização para doação – devolução de veículo pertencente à Câmara Municipal de Desterro do Melo MG, conforme especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, a doar (devolver) ao Município de Desterro do Melo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 26.113.837/0001-30, o veículo Marca FIAT/UNO 1.6 FLEX, cor Prata, Placa-HLF-1968, Chassi 9BD15844AA6396062, RENAVAL 182744140, ano de Fabricação 2009, modelo 2010, Categoria Oficial da Câmara Municipal de Desterro do Melo, utilizado pelo Poder Legislativo.

Art. 2º- A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Prefeita Municipal.

Art. 3º - O Veículo doado para o Município, o qual deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso e ou promovido sua alienação mediante processo específico;

Art. 4º - Promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 5º - Integra a presente, Minuta de Termo de Doação e entrega de veículo.

Art. 6º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 31 de maio de 2019.

CELSO SIMÕES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo MG, **CELSO SIMÕES DA SILVA**, autoriza a transferir para o Poder Executivo Municipal a posse de um veículo automotor marca FIAT/UNO 1.6 FLEX, cor Prata, Placa-HLF-1968, Chassi 9BD15844AA6396062, RENAVAL 182744140, ano de Fabricação 2009, modelo 2010, Categoria Oficial da Câmara Municipal de Desterro do Melo, utilizado pelo Poder Legislativo.

O objetivo da transferência deste Veículo pertencente à Câmara Municipal, é que ele não atende mais às necessidades deste Legislativo.

RESOLVE:

A transferência de um veículo que celebram entre si, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Desterro do Melo MG, localizada na Praça Carlos Jaime nº 22, centro, Desterro do Melo/MG, CNPJ 26.113.837/0001-30, legalmente representada pelo seu Presidente Sr. **CELSO SIMÕES A SILVA**, doravante denominado **TRANSFERIDOR**, e de outro lado, o Município de Desterro do Melo – MG, pessoa jurídica de direito Público, CNPJ 18.094.813/0001-53, localizada na Av. Silvério Augusto de Melo nº 158, Centro nesta cidade, representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL**, adiante denominada **RECEBEDORA**, celebram o presente termo de entrega de veículo.

A partir da assinatura deste termo de transferência pelas partes interessadas o veículo ora citado passará a ser de responsabilidade do Poder Executivo, devendo o mesmo proceder com o lançamento do veículo no patrimônio da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo MG, bem como tratar de toda documentação para transferência junto ao DETRAN MG. Após dará o Executivo a destinação ao veículo que melhor lhe convier, podendo usá-lo em seus serviços ou aliená-lo a terceiros.

Na data da assinatura do presente Termo, fica o setor competente da Câmara Municipal autorizado a baixar o bem móvel de seus sistemas e subsistemas, e, o setor da Prefeitura Municipal autorizado a fazer a inscrição do mesmo bem em seus sistemas e subsistemas, pelo mesmo valor a baixa.

Desterro do Melo, 31 de maio de 2019.

**CELSO SIMÕES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
PREFEITA MUNICIPAL**

TERMO DE ENTREGA DE VEÍCULO

A Câmara Municipal de Desterro do Melo – MG, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **CELSO SIMÕES DA SILVA**, efetua a entrega do veículo automotor marca FIAT/UNO 1.6 FLEX, cor Prata, Placa-HLF-1968, Chassi 9BD15844AA6396062, RENAVAM 182744140, ano de Fabricação 2009, modelo 2010, Categoria Oficial da Câmara Municipal de Desterro do Melo ao Poder Executivo, o termo de entrega sendo assinado pelos signatários deste documento.

Ao aderir ao presente termo o Poder Executivo Municipal atesta o recebimento do veículo.

E por estarem de acordo, firmam este documento na presença das pessoas abaixo relacionadas para que produza seus efeitos legais.

Desterro do Melo, 31 de maio de 2019.

PODER LEGISLATIVO:

CELSO SIMÕES A SILVA
PRESIDENTE

PODER EXECUTIVO:

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
PREFEITA